

DECRETO N.º 49.651, DE 05/09/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Servidora abaixo descrita, para exercer a respectiva  
Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS,  
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo nº 17.125/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
MARLENE DE ANDRADE AMORIM	218	FG04	STD

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que a servidora cumpra jornada de  
dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art.  
22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

